ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Lei nº 1843 de 07 de maio de 1996.

"Modifica a Zona Urbana da Região Administrativa do Valparaizo, Município de Luziânia, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - A Zona Urbana da Região Administrativa do Valparaizo, Município de Luziânia, passa a vigorar com as divisas constantes do memorial descritivo do anexo I, que integrará a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 07 dias do mês de maio de 1996.

OSCAR BRAZ JÚNIOR - Presidente

AFRANIO DIMAS MEIRELES - 1° Secretário

HERMES CARNEIRO - 2° Secretário

NMB/rfl

MEMORIAL DESCRITIVO

Da Zona Urbana do Valparaizo - Região Administrativa de Valparaizo.

Municipio: Luziânia
Comarca : Luziânia
Estado : Goiás

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Inicia na barra do Córrego Taveira com o Ribeirão Santa Maria; daí, pelo Ribeirão Santa Maria acima, até encontrar a linha divisória do Distrito Federal com o Estado de Goiás; daí, defletindo à direita, segue pela citada linha divisória, até encontrar a Estrada de Ferro Centro Oeste; daí, defletindo à direita, segue pela Estrada de Ferro, no sentido de Pires do Rio, até encontrar o marco M-4; daí, defletindo à esquerda, segue pelos rumos e dsitâncias de 83º05'-SE-342,00 metros; 78º 20'-NE-410,00 metros; 58º20'-SE-180,00 metros; 11º50'-SE 1.016,00 metros; 16º30'-SW-944,00 metros; 86º20'-SE-984, 00 metros; 23º30'-SW-680,00 metros; 05º25'-SE-270,00 metros, até o marco M-12, situado junto à BR-040; passando pelos marcos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11; daí, segue pela BR-040 no sentido de Belo-Horizonte, até confrontar com a cabeceira do Córrego Taveira; daí, em rumo certo à cabeceira do mesmo; daí, segue pelo Córrego Taveira abaixo, até sua barra no Ribeirão Santa Maria, ponto inicial deste perímetro.

Luziânia-Go, 29 de março de 1.996.

Eng. Newton Medeiros
Eng. Civil - CREA - GO. 2477/D
CPF: 158721901-82 FONE: 621 - 1193